



ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

NOTA PÚBLICA SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

1 – A Associação dos Membros os Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON manifesta publicamente à Exma. Sra. Presidenta da República, Dilma Roussef, aos Exmos. Senhores Presidentes do Senado Federal, senador Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Eduardo Alves, aos Exmos Senhores Governadores de Estado e Presidentes de Assembleias Legislativas brasileiras, a defesa dos preceitos e requisitos constitucionais (CF, Art. 73) estabelecidos para a indicação e aprovação dos integrantes dos Tribunais de Contas do Brasil.

2 – É imperioso zelar pela Constituição da República, respeitando e observando fielmente o modelo constitucional quanto:

- aos requisitos de idoneidade moral e reputação ilibada, assim como aos de notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- à proporcionalidade de um e dois terços para os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, na escolha dos membros dos Tribunais de Contas;
- ao modelo constitucional, que assegura às carreiras de Auditor (Ministro ou Conselheiro Substituto) e de Procurador de Contas, vagas entre aquelas de escolha do Poder Executivo.

3 – A ATRICON reafirma também a defesa pela criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas – CNTC, exortando o Congresso Nacional para aprovar a criação de tão importante ente público para a sociedade brasileira, que, entre outras atribuições, funcionará como anteparo vigilante nos processos de escolha de membros para os Tribunais de Contas.

Conselheiro **VALDECIR PASCOAL**

Presidente **ATRICON**